

2.

PROGRAMA ENSINO À DISTÂNCIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

DESPACHO

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde qualificou a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi declarado o estado de emergência em Portugal, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias.

O estado de emergência foi renovado por Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, regulamentado pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril.

No âmbito da situação pandémica, o município de Macedo de Cavaleiros tem vindo a desenvolver e a implementar um conjunto de medidas de apoio social orientadas para a população, com o cuidado de serem ajustadas às necessidades que venham a ser identificadas.

Neste momento é a comunidade escolar concelhia que merece especial atenção.

Perante a decisão do Governo em ministrar o ensino à distância e o regresso à telescola, após o levantamento feito pelo Agrupamento de Escolas, constatamos que há cerca de 150 crianças e jovens sem computador ou tablet com acesso à Internet.

Enquanto Presidente de Câmara, no que respeita à Educação, em Macedo de Cavaleiros, nenhum aluno pode, perante estes circunstancialismos, ficar para trás.

Apostar na Educação é apostar no futuro.

Os dados recolhidos pelo Agrupamento de Escolas concluem que existem ainda alunos sem computadores em casa, outros têm de os partilhar com irmãos ou com familiares em teletrabalho.

Neste sentido e com o objetivo de assegurar que todos os alunos tenham acesso a ferramentas que mitiguem os efeitos perversos da pandemia, concretamente no que diz respeito ao previsível aumento das desigualdades em contexto escolar, tomo a decisão de criar o Programa de Ensino à Distância nas Escolas do Município de Macedo de Cavaleiros.

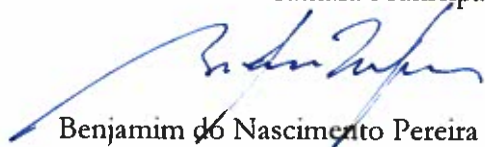
Este Programa vai permitir disponibilizar computadores e ligação à Internet para os alunos do Concelho que necessitem de equipamento informático para acompanhar o ensino à distância. Esta medida visa, assim, apoiar os alunos que necessitem de “ferramentas informáticas” para que possam acompanhar as atividades letivas e prosseguir o ensino à distância, reduzindo eventuais desigualdades que possam haver em contexto escolar pela situação existente.

Os equipamentos informáticos são adquiridos pela Câmara Municipal, sendo depois disponibilizados ao Agrupamento de Escolas que, perante as necessidades que têm identificadas, os farão chegar aos encarregados de educação por empréstimo.

Este Programa é enquadrado nas medidas excecionais e extraordinárias que se justificam por força da pandemia que atravessamos.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 17 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues